

assembleia e estando presente o admi-
nistrador do concelho Joaquim Pedro Fer-
reira da Fonseca propoz presidente
para escrutinadores os cidadãos Affo-
nso Gomes da Silva e Augusto Figue-
ira Costa para secretarios os cidadãos
Manoel Maria Ferreira e Manoel
João Ferreira demandando demover
renegadores por falta de cidadãos con-
vidados a passarem para o lado do
reito o que approvaram esta pro-
posta e para o expuncto as que a reje-
tarem e sendo approvada esta pro-
posta pela assembleia passaram
todos a scrypor os seus lugares em
nome que correm foyse constitui-
da. E tendo o presidente da assem-
bleia apresentado fechados e lacrados
as copias das actas que recebera da
assembleia primaria na confor-
midade do artigo octenta e sete
paragapho primeiro do decreto
de trinta de Setembro de mil oit-
centos e noventa e dois assim como
os portadores as actas originaes

e o administrador do concelho as copias
que existiam em seu poder proce-
deu-se a nomeação de duas com-
missões para examinarem as mes-
mas actas sendo propostos para a 1.^a
primeira os cidadãos Manuel Maria
Ferreira e Manuel José Ferreira Ferrão
para a segunda os cidadãos Augu-
sto Cesar da Costa e Manuel Thomaz Botricão
da Silva os quaes foram
aprovados pela assembleia
observando-se na distribuição das
actas pelas referidas comissões
o preceito do artigo oitenta e tres
do citado decret. Interrumpida a
sessão para as comissões se occupa-
rem do exame das actas e de apura-
ment dos votos apresentaram depois
os seus pareceres escriptos que foram
lidos á assembleia e por ella ap-
rovados procedendo logo a meza
ao apuramento geral dos votos na
conformidade do artigo oitenta e
sete do referido decret. em segui-
ta do que verificou que o numero

numero dos notantes de todo o circun-
lo foi de quatro mil quatrocentos e nove-
tenta e seis e dois mil quinhentos e seis
notos e cidadãos Manoel Joaquim Gomes
e mil quinhentos vinte e tres e cida-
dos Antonio e Manoel da Cunha Bol-
lem apresentando neste sentido o
seu parecer que foi approvedo
pela assembleia reconhecido
por este modo que o cidadão Ma-
noel Joaquim Gomes obtene a mai-
oria absoluta dos votos do numero
real dos notantes e presidente o
proclamou em voz alta eleito depu-
tado pelo circulo numero cento e
quatro mandando publicar o seu
nome por escripta na parte de
assembleia tendo se premiamen-
te verificada a circumstancia de
contar pelas actas de todo o circun-
lo que os electores d'este outor-
gam os cidadãos que vierem a
seu eleito os poderes necessarios
os para que reunido com os
dos outros circulos electorales

eliberadas fora d'entro dos limites
da carta Constitucional e do acto
adddicional a mesma tudo quanto
for conducente ao bem geral da
nação. E por deliberação da mesa se
resolven declarar que a acta original
da assembleia de Rio Branco nas Fôrmas
trajia o respectivo involucro devido,
mente rubricado pelos membros da
mesa d'aquella assembleia primeira
e que nos actas da referida
assembleia se declara que os
secretarios figuram as descargas do
elitores o que e' contrario ao disposto
no artigo segundo e cinco do decreto
de trinta de Setembro de mil oit
centos e noventa e dois e actos sem
que a acta original aquella que
foi apresentada pelos protestores
se acha em discordancia com as ou
tras no que respecta as assignaturas
dos membros da mesa primeira
meira assignou como secretario
e Antonio Pereira das Torres que nas
outras assigna na qualidade de

de rejeitados. E dando-se cumprimento
ao disposto no artigo nonenta e dois a
nonenta e quatro do decret. eleitoral
se houve por discoluida a assembleia
de que se haueu esta acta que se
a Manoel Maria Ferreira secretario
escrevi e assignei com todos os nomes
da mesa.

Carta no sala dos recessos da camara
municipal aos vinte e sete de Setembro
de mil oitocentos e setenta e sete.

João Antonio Velloso e Silva
Manoel José de Silva

Augusto Cesar da Costa
Manoel Maria Ferreira
Manoel José Ferreira
Manoel Duarte Botica